



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= LEI MUNICIPAL Nº 1.404, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019=**

*“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI O DIA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE – CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

*De Aatoria do Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Institui no Calendário Oficial do Município de Paracambi o dia do Profissional de Contabilidade – Contador, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2019.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
24 SET 2019